

LEI Nº 1.439/2021.

Denomina rua Orlando Casser ao trecho da Estrada Municipal do Três Pinheiros, e dá outras providências.

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica denominada de rua Orlando Casser ao trecho da Estrada Municipal do Três Pinheiros compreendido entre a propriedade de Enoir Rosner até a propriedade do falecido Orlando Casser.

Artigo 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 07 de junho de 2021.

Flori Werb
Prefeito